

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 021/2024-FMS.....

PORTARIA

PORTARIA LIC112-2024 -CP008-2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....

OUTROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PATROC004/2024.....



AVISO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 021/2024-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



CHAMAMENTO PÚBLICO ORÇAMENTO Nº 021

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO-SMS, Bahia, convoca os interessados com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias, com vistas à **Contratação de Sociedade Empresária para aquisição 55 (cinquenta e cinco) POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do Município de Porto Seguro – BA, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT
01	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL. Rodízio e mecanismo sincronizado entre encosto e peseira permitindo ajuste na posição desejada através do peso corporal. Estrutura de reclinção em aço carbono com pintura eletrostática fixada na chassi de madeira. Assento densidade D-33 e encosto e braços densidade D-28. Revestimento em courvin (CV) ou Poliuretano (PU), bacteriostático, anti-chamas e impermeável, com possibilidade de limpeza através de Álcool 70%. Permite o reclino até 145 graus. Peso máximo 135 Kg. Medida Aproximada de Reclino: 1620 mm. Dimensões aproximadas: 850 mm (largura) x 1200 mm (altura) x 900 mm (profundidade).	UND	55

As empresas interessadas, deverão enviar a proposta através dos e-mails: compras.saude.ps@gmail.com, sms.compras@portoseguro.ba.gov.br, respeitando o prazo estabelecido e anexando cartão do CNPJ.

Porto Seguro, Bahia, 06 de março de 2024.

Departamento de Compras
Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala, S/N - Centro, Porto Seguro - Bahia
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 9 9944-6450





PORTARIA LIC112-2024 - CP008-2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC112 de 07 de março de 2024.

DESIGNAÇÃO SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ELIOMÁRIO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula sob nº 3802, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como responsável pela **Gestão do Contrato Concorrência Pública nº 008/2023**, e o servidor(a) **FERNANDO MOTA DE SANTANA**, matrícula sob nº 41725, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como Fiscal de Contrato firmado entre o Município e as Empresas **CONSORCIO CARAVELAS**, sob o CNPJ nº 53.982.387/0001-97, **M. ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, sob o CNPJ nº 03.719.672/0001-40, **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** sob o CNPJ nº 21.432.103/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial (excetuado os grandes geradores de resíduos sólidos), prédios públicos e mercados municipais do Município de Porto Seguro - BA.

Art. 2º Fica designado o servidor **ELIOMAR CORREIA SOUZA**, matrícula sob nº 3040, lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no Art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º O gestor do contrato exercerá as funções administrativas do contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
- VI - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- VII - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

Digitalizado com CamScanner



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PATROC004/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

=====

PATROCINIO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2605/2024

OBJETO: – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CROSS DUATLHON BAHIA BRASIL 1ª EDIÇÃO”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/03/2024 NO DISTRITO DE VALE EM PORTO SEGURO/BA.

RATIFICO o presente Termo de Concessão de Patrocínio para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, visando a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À empresa OVERAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.771.914/0001-50, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CROSS DUATLHON BAHIA BRASIL 1ª EDIÇÃO”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/03/2024 NO DISTRITO DE VALE EM PORTO SEGURO/BA, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a proposta apresentada, bem como, seus anexos.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, RATIFICO o mencionado Termo de Concessão de Patrocínio, ficando, pois, autorizada a concessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 08 de março de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 004/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **PATROCINADA:** OVERAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.771.914/0001-50. **OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CROSS DUATLHON BAHIA BRASIL 1ª EDIÇÃO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/03/2024 NO DISTRITO DE VALE EM PORTO SEGURO/BA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **PAULO CESAR ONISHI** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO